

XIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Cidade da Praia, 20 de Julho de 2009

Resolução sobre a Instituição do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na Cidade da Praia, na XIV Reunião Ordinária, no dia 20 de Julho de 2009:

Consciente que a Língua Portuguesa constitui um património cultural comum e que a diversidade linguística e cultural dos Estados membros constitui um dos pilares da CPLP;

Recordando a Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), de 17 de Julho de 1996, na qual os Chefes de Estado e de Governo, (...) *reafirmam* que: a Língua Portuguesa constitui, entre os respectivos Povos, um vínculo histórico e um património comum resultantes de uma convivência multissecular que deve ser valorizada; É um meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos que falam português e de projecção internacional dos seus valores culturais, numa perspectiva aberta e universalista; É igualmente, no plano mundial, fundamento de uma actuação conjunta cada vez mais significativa e influente;

Recordando, igualmente, que o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), criado a 01 de Novembro de 1989, é a Instituição da CPLP que tem como objectivos a planificação e execução de programas de promoção, defesa, enriquecimento e difusão da Língua Portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e acesso ao conhecimento científico, tecnológico e de utilização em fora internacionais;

Considerando que os Ministros da Cultura da CPLP, reunidos na sua IV Reunião, em Maio de 2005, decidiram declarar o dia 5 de Maio, data da Primeira Reunião dos Ministros da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, “Dia da Cultura da CPLP”;

Tendo em conta a Declaração sobre “A Língua Portuguesa: Um Património Comum, Um Futuro Global”, adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Julho de 2008;

Considerando, ainda, que pela Declaração Final da Reunião Extraordinária de Ministros da Educação e da Cultura da CPLP, de Novembro de 2008, no âmbito da afirmação, promoção e valorização internacional da Língua Portuguesa, se decidiu mandar o Secretariado Executivo da CPLP para que apresente ao Conselho de Ministros da CPLP a proposta de instituição de um Dia da Língua Portuguesa;

DECIDE:

1. *Instituir* o dia 5 de Maio, Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da CPLP;
2. *Recomendar* aos Estados membros, às instituições da CPLP, aos Observadores Associados e Consultivos e às diásporas dos países da CPLP, a comemoração do Dia da Língua Portuguesa, tendo em vista a sua afirmação crescente nos Estados membros e na Comunidade internacional.

Feita na Cidade da Praia, a 20 de Julho de 2009